



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 90/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
Retificação nº 01 de 12 de novembro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA
MODALIDADE SUBSEQUENTE (PÓS-MÉDIO)

Onde se Lê:

8.4 O candidato aprovado para as vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência (PcD)**, **deve anexar no ATO DA INSCRIÇÃO Laudo Médico** com, no máximo, 12 meses de emissão, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). A deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia- Geral da União (portador de visão monocular).

Leia-se:

8.4 O candidato aprovado para as vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência (PcD)**, **deve anexar no ATO DA INSCRIÇÃO Laudo Médico** com, no máximo, 12 meses de emissão, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). A deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia- Geral da União (portador de visão monocular). **Os laudos que atestem o Transtorno do Espectro Autista tem validade por tempo indeterminado (Lei Estadual nº 17.891, de 13 de julho de 2022, de Pernambuco).**

Os demais itens permanecem inalterados.

Petrolina/PE, 12 de novembro de 2024.

Rafael Santos de Aquino
Pró-Reitor de Ensino IFSertãoPE